



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª  
Orçamento do Estado para 2022

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª – Orçamento do Estado para 2022:

Título I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 134.º

Eventos de projeção internacional

- 1 – (...).
- 2 – (...).
- 3 – (...).
- 4 – (...).
- 5 – (...).
- 6 – Os contratos que vierem a ser celebrados na sequência de ajuste direto ao abrigo do disposto no número 2 do presente artigo contêm uma fundamentação do ato de adjudicação e de seleção do adjudicatário e são enviados ao Tribunal de Contas para fiscalização posterior até 30 dias após sua adjudicação.



Nota justificativa: Com a presente proposta, pretende-se salvaguardar que os contratos relativos à preparação da «Conferência dos Oceanos – 2022» sejam sujeitos à fiscalização posterior do Tribunal de Contas, estando ainda obrigados ao dever de fundamentação quanto ao ato de adjudicação e de seleção do adjudicatário.

Durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, foi noticiado por vários meios de comunicação social, nomeadamente o Politico Europe, que o Estado português incorreu em “ghost expenses” (despesas fantasma) e que atribuiu contratos públicos a empresas sem qualquer atividade na realização de eventos de índole diplomática.

A Iniciativa Liberal pretende, com a presente proposta, assegurar maior escrutínio na contratação pública, de modo a que, mesmo nos contratos mais urgentes, seja garantida uma utilização justa, transparente e eficiente do dinheiro dos contribuintes.

O Tribunal de Contas, apesar de reconhecer a necessidade e a urgência da realização de algumas despesas, como sejam as relacionadas com reparações decorrentes de catástrofes naturais (e.g. furacões, incêndios) ou com a crise pandémica, vem recomendando, desde 2021, que a isenção de fiscalização prévia seja cuidadosamente fundamentada, sem prejuízo de fiscalização sucessiva.



Palácio de São Bento, 6 de maio de 2022

Os Deputados da IL,

Carla Castro

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha